FICHA I	DE RATIFICAÇÃO	DE DESPESAS	POR INEXIG	IBILIDADE O	U DISPENS	A DE LICI	TAÇÃO
ORGANIZAÇÃO;	SECRETARIA EDUCAÇÃO	MUNICIPAL	DE X -	Dispensa nº <u>010</u> Inexigibilidade	D/PMCSA-SN		RES 188
1 – ENQUADRAM)	ENTO LEGAL: Inci-	so XI do artigo 24	da Lei nº 8.66	6, de 21 de junh	o de 1993, e :	suas alteraçõ	oes posteriores
): KONEX COMÉR						
3 - OBJETO RES	UMIDO: Contrataçã ne/Escola da Nova E	io de empresa es	manializada	~ 1			
4 – VALOR CONTI e nove centavos).	RATADO: R\$ 4.073.	792,59 (quatro m	uilhões, setenta	ı e três mil, sete	ecentos e nov	enta e dois	reais e cinquent
5 – MODALIDADE:	: Dispensável.						
5 – CLASSIFICAÇÃ	O FUNCIONAL PR	ROGRAMÁTICA	A: conforme Co	omunicação Inte	erna nº 825/26)21- SEDUC	7
	DESPESA: 44.90.51				THA II 025/20	721- SLDOC	
3 – RAZÃO DA DIS	PENSA DE LICITA	ÇÃO (Artigo 24,	inciso VIII da	Lei nº 8 666/9			
A solicitação dar-se-á na contratação de emp Era em Ponte dos Car- la Dispensa nº 010/PI Contrato. Com fito na partigo 24, inciso XI, abra, serviço ou forne	em virtude do Municoresa especializada pa valhos, no município MCSA-SME/2021, co documentação necess da Lei nº 8.666/93, decimento, em conseques nesmas condições. Di	cípio necessitar fir ra a execução da o do Cabo de Santo om prazo de vigên sária apresentada o qual possibilita quência do ressição	mar contrato re obra de Constru Agostinho – P ncia pelo períoc tempestivamen a contratação	eferente ao sald ução da Creche/ E, através da So do de 12 (doze) te para instruçã por meio de Di	o remanescer/Escola da No ecretaria Mun meses, conta o do processo spensa na con	ova Era, no I nicipal de Ed ados a partir o, e conformentratação de	Loteamento Nova lucação, por meio da assinatura do e o que preceitua remanescente de
– JUSTIFICATIVA	DO PREÇO CONT	RATADO (Artig	o 26. inciso III	I da Lai nº 9 6		•	
preço contratado é .	compatível com o va lavra do Gerente de C	dor Ligitada man				E/2019, e co	onforme Parecer estes como parte
) – PARECER DA A	SSESSODA HIDÍD	TO 4 NO 400 00 4					

R DA ASSESSORA JURÍDICA Nº 108/21: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02/08/2021.

11 – RATIFICAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESAS / AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de Junho de 2017, a presente despesa:

Flávia Thálassa da Silva Barreto Advogada OAB PE 36.031

Heberte Lamarck Gomes da Silva Secretario Municipal de Educação

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17/08/2021.